

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

EDITAL VAGAS REMANESCENTES PROCESSO SELETIVO 38/2015

OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA

Curso Técnico em Administração Curso Técnico em Informática

CURSOS PROFUNCIONÁRIO
Técnico em Alimentação Escolar
Técnico em Infraestrutura Escolar
Técnico em Multimeios Didáticos
Técnico em Secretaria Escolar

Ofertantes:

Campus Guarapari
Campus Colatina

Cefor - Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES dos PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2015 nos Polos de Apoio Presencial de Aracruz, Alegre, Bom Jesus do Norte, Conceição da Barra, Guarapari, Ibatiba, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.

1. PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização deste Processo Seletivo está a cargo de comissão responsável (Portaria nº 2.451, de 19 de outubro de 2015), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A esta comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

2. CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

| Nº | ATIVIDADES | DATAS | LOCAL |
|----|--|-----------------|---|
| 01 | Publicação do Edital | 16/10/2015 | www.ifes.edu.br www.cefor.edu.br Jornal e DOU |
| 02 | Período de Inscrições e Entrega da Documentação | 20 a 22/10/2015 | Polo de Apoio Presencial |
| 03 | Resultado Final | 03/11/2015 | www.ifes.edu.br |
| 04 | Confirmação da Matrícula | 05/11/2015 | www.ifes.edu.br www.cefor.edu.br Polo de Apoio Presencial |
| 05 | Início Período Letivo | 06/11/2015 | Polo de Apoio Presencial |

3. REOUISITOS PARA INGRESSO

- 3.1. São requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos em Administração e em Informática na modalidade a distância:
- a) Possuir o Ensino Médio completo, OU
- b) Estar matriculado no Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio em outra escola, sem dependência, **E**
- c) Apresentar a documentação completa exigida neste Edital.
- 3.2.São requisitos para ingresso nos cursos Técnicos na modalidade a distância do Programa Profuncionário:
- a) Possuir Ensino Fundamental Completo, E
- b) Apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

4. CURSOS E VAGAS

4.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes.

POLO ARACRUZ

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |
| Técnico em Informática | 1.050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |

^(*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

POLO ALEGRE

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |

^(*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo - Edital 36/2015.

POLO BOM JESUS DO NORTE

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | 36 |

POLO CONCEIÇÃO DA BARRA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Informática | 1050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |

^(*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

POLO GUARAPARI

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | 23 |

POLO IBATIBA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | 04 |
| Técnico em Informática | 1.050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | 14 |

POLO MONTANHA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--|------------------|----------|------------------------|-------|
| Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar | 1.500h | Matutino | Sábado | 17 |
| Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar | | Matutino | Sábado | 14 |

| Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos | | Matutino | Sábado | 11 |
|--|--------|----------|------------------------------|------|
| Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar | | Matutino | Sábado | (**) |
| Técnico em Informática | 1.050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | 12 |

^(**) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

POLO NOVA VENÉCIA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--|------------------|----------|------------------------------|-------|
| Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar | - 1.500h | Matutino | Sábado | (**) |
| Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar | | Matutino | Sábado | 15 |
| Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos | | Matutino | Sábado | 16 |
| Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar | | Matutino | Sábado | (**) |
| Técnico em Informática | 1.050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | 03 |

^(**) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

POLO PIÚMA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |
| Técnico em Informática | 1.050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |

^(*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

POLO VENDA NOVA DO IMIGRANTE

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--|------------------|----------|------------------------|-------|
| Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar | 1.500h | Matutino | Sábado | 19 |
| Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar | | Matutino | Sábado | 20 |
| Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos | | Matutino | Sábado | 18 |

| Profuncionário | | | |
|----------------------------------|----------|--------|------|
| Técnico em Secretaria Escolar | Matutino | Sábado | (**) |

^(**) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

POLO VIANA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Informática | 1.050h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |

^(*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

POLO SERRA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--------------------------|------------------|---------|------------------------------|-------|
| Técnico em Administração | 960h | Noturno | Conforme cronograma do curso | (*) |

^(*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

POLO VILA VELHA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--|------------------|----------|------------------------|-------|
| Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar | | Matutino | Sábado | 23 |
| Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar | 4.500 | Matutino | Sábado | 23 |
| Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos | 1.500h | Matutino | Sábado | 12 |
| Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar | | Matutino | Sábado | (**) |

^(**) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

POLO VITÓRIA

| Curso | Carga Horária | Turno | Dia de Aula Presencial | Vagas |
|--|------------------|----------|------------------------|-------|
| Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar | 1.500h | Matutino | Sábado | 22 |
| Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar | | Matutino | Sábado | 26 |
| Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos | | Matutino | Sábado | 8 |

| Profuncionário Técnico em Secretaria | Matutino | Sábado | (**) |
|---|----------|--------|------|
| Escolar | | | |

- (**) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo Edital 37/2015
- 4.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos.

5. CONSIDERAÇÕES

- 5.1. A matriz curricular constante do projeto de cada curso poderá passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações do cenário econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.
- 5.2. As atividades de tutoria e avaliações presenciais no Polo de Apoio Presencial poderão acontecer de segunda a sexta-feira das 18h às 22h e/ou aos sábados de 7h às 13h.
- 5.3. Para os Cursos Técnicos em Administração e em Informática, o aluno deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial, no mínimo, uma vez por semana. E para os Cursos do Profuncionário, o aluno deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial quinzenalmente.
- 5.4. A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado Polo de Apoio Presencial em que o número de inscritos não preencha 70% número das vagas ofertadas.
- 5.5. Os Cursos Técnicos em Administração e em Informática terão duração de 3 semestres letivos. Os Cursos do Profuncionário terão duração de 4 semestres letivos.
- 5.6. É responsabilidade do candidato a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um curso no Ifes.

6. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

- 6.1.A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 6.2. As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.
- 6.3. Os documentos deverão ser entregues nos Polos de Apoio Presencial no período de 20 a 22 de outubro, nos endereços e horários estabelecidos no ANEXO I.
- 6.4.Documentos necessários para o requerimento de pré-matrícula:
- a) Requerimento a ser preenchido no ato da pré-matrícula em letra de forma (ANEXO II);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Encceja para o candidato que tenha concluído o ensino médio (original e cópia simples);**OU** Histórico Escolar Parcial ou documento comprobatório original da conclusão do 2º ano do Ensino Médio sem dependência e declaração de comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015, para o candidato de curso concomitante (original e cópia simples);
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para o candidato que não possui Ensino Médio **OU** Comprovação de matrícula a partir do 1º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015 (original e cópia simples);
- d) Certidão de Nascimento OU Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- e) Cadastro de Pessoa Física CPF (original e cópia simples);
- f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- g) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos (original e cópia simples);
- h) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);

- i) 03 (três) fotografias 3x4 de frente recentes e coloridas;
- j) Comprovante de Residência (original e cópia simples);
- k) Declaração de Ciência da Chefia Imediata, em caso de funcionário de escola e para os Cursos do Profuncionário (ANEXO III);
- 1) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz preenchido e assinado (ANEXO IV).
- 6.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- 6.6. Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.
- 6.7. O requerimento de pré-matrícula poderá ser feito por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.
- 6.8. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

7. MATRÍCULA

- 7.1. Após efetivada a inscrição e requerida a pré-matrícula, NÃO será permitida a mudança de opção de Polo de Apoio Presencial.
- 7.2. Considerações sobre a confirmação de matrícula:
- a)A confirmação da matrícula será realizada por equipe do Registro Acadêmico do *campus* ofertante, ou seja, para o Curso Técnico em Administração, o Campus Guarapari; para o Curso Técnico em Informática, o Campus Colatina e para os cursos Profuncionário, o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância Cefor;
- b)Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa, conforme descrito no item 6.4, não sendo aceita, em nenhuma hipótese a matrícula condicional;
- c)Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matrícula, tendo ainda que responder legalmente;
- d)Todos os candidatos que realizaram o requerimento de pré-matrícula deverão verificar no Polo de Apoio Presencial e/ou nos sites <u>www.ifes.edu.br</u> ou <u>www.cefor.edu.br</u>, a confirmação de sua matrícula no dia 04/11/2015;
- e) As matrículas não confirmadas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.
- 7.3. Será cancelada a matrícula do aluno que:
- a) Não frequentar à aula inaugural do curso;
- b) Não frequentar ao primeiro encontro presencial do curso;
- c) Não acessar o ambiente virtual de aprendizagem em nenhum dos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso;
- d) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.
- 7.4. De acordo com a Orientação Normativa do Ifes nº 01/2012, de 31 de agosto de 2012, quando cessado o vínculo de matrícula com qualquer campus do Instituto Federal do Espírito Santo, por conclusão de curso ou pelo cancelamento da mesma em conformidade com o Regulamento da Organização Didática pertinente, o egresso ou ex-aluno tem o direito de retirar o histórico original entregue no ato da matrícula.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço www.ifes.edu.br.
- 8.2. É responsabilidade do candidato ficar atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma

complementar feita pelo Ifes.

- 8.3. As comunicações entre os candidatos e os responsáveis pelo Processo Seletivo serão realizadas por meio dos sites www.ifes.edu.br e www.cefor.ifes.edu.br ou pelos e-mails: psprofuncionario.2015@ifes.edu.br e pstecnicosead.2015@ifes.edu.br
- 8.4. Os documentos relativos ao Processo Seletivo 38/2015 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a homologação do resultado final.
- 8.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer Polos de Apoio Presencial relacionados no ANEXO I deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.
- 8.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- 8.7. Este Edital completo, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos instrumentos de aplicação (cadernos de provas e cartão resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.
- 8.8. O transporte dos alunos para os Polos de Apoio Presencial do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.
- 8.9. O diploma dos Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio do Profuncionário só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico Escolar.
- 8.10. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória-ES, 16 de outubro de 2015.

DENIO REBELLO ARANTES

Reitor

ANEXO I POLOS DE APOIO PRESENCIAL

| POLO DE APOIO PRESENCIAL | LOCAL | ENDEREÇO | DIAS E HORÁRIOS |
|-----------------------------|---|---|---|
| Aracruz | Ifes Campus Aracruz | Av. Morobá, 248, Bairro Morobá (Adjacente à Prefeitura Municipal) Aracruz – ES – CEP 29.192-733 | 2ª a 6ª feira 13h às 18h |
| Alegre | Ifes | Rod. BR 482, Km 40, Distrito de Rive, | 2 ^a a 6 ^a feira |
| | Campus de Alegre | Cachoeiro/Alegre – ES – CEP 29.500-000 | 13h às 18h |
| Bom Jesus do Norte | Polo UAB Bom Jesus do Norte Anexo à Biblioteca Municipal | Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, s/n, Centro Bom Jesus do Norte – ES – CEP 29.460-000 | 2 ^a a 6 ^a feira 13h às 18h |
| Conceição da | Polo UAB | Rua Coronel Vindilino Matos de Lima, Centro | 2 ^a a 6 ^a feira |
| Barra | Conceição da Barra | Conceição da Barra – ES – CEP 29.960-000 | 13h às 18h |
| Guarapari | Ifes | Est. da Tartaruga, s/n, Muquiçaba | 2 ^a a 6 ^a feira |
| | Campus Guarapari | Guarapari – ES – CEP 29.215-090 | 13h às 18h |
| Ibatiba | Ifes | Av. 7 de Novembro, nº 40, Centro | 2ª a 6ª feira |
| | Campus Ibatiba | Ibatiba – ES – CEP 29.395-000 | 13h às 18h |
| Montanha | Ifes Campus Montanha | Rod. Montanha x Vinhático, Km 01, Palhinha Montanha – ES – CEP 29.890-000 | 2 ^a a 6 ^a feira 13h às 18h |
| Nova Venécia | Ifes | Rod. Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia | 2ª a 6ª feira |
| | Campus Nova Venécia | Nova Venécia – ES – CEP 29.830-000 | 13h às 18h |
| Piúma | lfes | Rua Augusto Costa de Oliveira, 600, Praia Doce | 2ª a 6ª feira |
| | Campus Piúma | Piúma – ES – CEP 29.285-000 | 13h às 18h |
| Serra | Ifes | Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos | 2 ^a a 6 ^a feira |
| | Campus Serra | Serra – ES – CEP 29.173-087 | 13h às 18h |
| Venda Nova do Imigrante | Ifes Campus Venda Nova do Imigrante | Rua Elizabeth Minete Perim, s/n, São Rafael Venda Nova do Imigrante – ES CEP 29.375-000 | 2ª a 6ª feira 13h às 18h |
| Viana | Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Pontes | Av. Espírito Santo, s/n, Marcílio de Noronha Viana – ES – CEP 29.135-000 | 2ª a 6ª feira 13h às 18h |
| Vila Velha | Ifes Campus Vila Velha | Av. Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco Vila Velha – ES – CEP 29.106-010 | 2ª a 6ª feira 13h às 18h |
| Vitória | Ifes | Av. Vitória, 1729, Jucutuquara | 2ª a 6ª feira |
| | Campus Vitória | Vitória – ES – CEP 29.040-780 | 13h às 18h |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500 COLE AQUI SUA FOTO

ANEXO II REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas)

| Ilmo. Sr. Coordenador de Registros Acadêmicos do C | Campus | do Ifes |
|--|--------------------------------|--------------|
| Eu, | | |
| | nome do candidato | |
| e | | |
| | () amarela () indígena | |
| Renda Bruta Familiar: R\$ | Número de dependentes da | renda: |
| Nascido no dia /, em | | Estado |
| Residindo na Rua | | Nº Apto |
| Bairro CEP | Cidade | Estado |
| Telefone () | Celular () | |
| E-mail (obrigatório e em letra de forma e legível): | | |
| | encial | de |
| | | |
| Funcionário | responsável pela pré-matrícula | |
| COMPROVANTE DE RE | QUERIMENTO DE PRÉ-MATE | RÍCULA |
| Nome do candidato: | | |
| Pré-matriculado na modalidade de ensino a distância no | curso | |
| Período letivo: Polo | Data da pr | é-matrícula: |
| Atendido por: | | |

ANEXO III PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão do Processo Seletivo de Alunos do Programa Profuncionário

| | , | |
|---|--|---------------|
| setor | _, está autorizado a realizar matrícula no Curso | Técnico em |
| Programa Profuncionário do Instituto F | , na Modalidade a D Federal do Espírito Santo (Ifes). | istancia, do |
| Por ser expressão da verdade, firmo e a | assino a Presente para que produza seus efeitos legais o | e de direito. |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | ,dede | |
| | | |
| | | |
| | | |
| No | ome e Assinatura do Candidato | |
| | | |
| | | |
| Nome | e e Assinatura da Chefia Imediata | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES 27 3357-7500

ANEXO IV TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

| Nome: | | |
|---|--|--|
| Idade: | Nacionalidade: | Estado Civil: |
| Profissão: | | CPF: |
| Endereço: | | |
| CEP: | Cidade: | UF: E-mail: |
| Telefones: () | | E-mail: |
| Tecnologia do Es - Cefor, design IMAGEM E V | pírito Santo, por meio do Centrado CESSIONÁRIO , o pre | com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e ro de Referência em Formação e em Educação a Distância sente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE CIONAIS mediante as cláusulas e condições abaixo atorgam: |
| de fotografias, g | gravações de áudios e/ou film , entrevistas e/ou ações outras | efor a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio nagens de depoimentos, declarações, videoconferência, realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas |
| | a que a transferência é concedi a que o CEDENTE utilize o ma | da em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo terial captado como desejar. |
| direitos autorais, | ção, de forma ilimitada e por utilização e licenciamento a te | etário dos resultados do referido material produzido, com um prazo indefinido no que se refere à concessão de erceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo dução do mesmo em conexão com o MEC. |
| informações ou de forma absolut | le utilizações decorrentes da m | de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras esma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização ser indenização relacionada ao exercício das autorizações |
| CEDENTE sob a | | to do CESSIONÁRIO de utilizar a imagem e voz do como reprodução, representação, tradução, distribuição, om finalidade lucrativa. |
| | | m e voz do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não rito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias). |
| | | eção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer ento, desde que não possam ser superadas pela mediação |
| Assinatura do CE | EDENTE | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |

Data____/____